

ANEXO 1

Grelha de Avaliação (simplificada)

❖ **Modo de Classificação**

Consoante maior ou menor cumprimento das actividades assim serão atribuídas as cores:

- Excelente ou muito bom → verde
- Bom → amarelo
- Concretização média → cor-de-laranja
- Nível de alcance fraco → vermelho

- ✓ Para efeitos de maior facilidade na qualificação optámos por atribuir a cada cor um valor (vermelho = 0; laranja = 5; amarelo = 7; verde = 10)

OBJECTIVO GLOBAL	INDICADORES
<p>1. O quadro legal, as políticas e os programas promovem a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.</p>	<p>1.1 Número de leis e regulamentos que promovem a igualdade de género e protegem os direitos humanos das mulheres; lei contra violência baseada no género, abandono de práticas nefastas, lei contra a violência doméstica, proposta de revisão da lei de terra, anteprojecto lei de quota, lei-quadro dos partidos políticos, lei de pessoas viventes com VIH/Sida, Estatuto de funcionamento da Função Pública (proposta de alteração das licenças de parto - passar de 2 para 3 meses)</p> <p>1.2 Número de políticas, programas, planos nacionais e sectoriais que integram a abordagem integrada para a igualdade de género e promovem o empoderamento das mulheres. Carta de Política Educativa (promoção de IEG), Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector da Educação, PTA`s, Política Nacional de Juventude, DENARP II, Plano Estratégico “Terra Ranka”, incentivo para recrutamento de técnicos (mulheres) formados em direito para a área judicial (busca de equilíbrio), Centro de Acesso à Justiça, política de recrutamento de várias instituições encorajam candidaturas femininas, Política nacional da família em elaboração, isenção de taxas de consultas a mulheres grávidas e crianças até aos 5 anos</p>
<p>AValiação: laranja (médio- 6)</p>	

OBJECTIVO GLOBAL	INDICADORES
<p>2. A abordagem integrada para a igualdade de género é implementada de forma eficiente em todos os sectores.</p>	<p>2.1 O Mecanismo Nacional para as Mulheres tem plena capacidade e autoridade, recursos humanos e financeiros para cumprir o seu mandato; vermelho (não cumprido pela inexistência de um plano de acção)</p> <p>2.2 Numero de Ministérios sectoriais que dispõe de e implementam uma estratégia e/ou um plano de acção para a integração da abordagem integrada para a igualdade de género; Laranja (existe no Minst. Admins. Interna 2 documentos neste sentido (plano de acção e memorandum)</p> <p>2.3 Percentagem do Orçamento Geral do Estado atribuído ao Mecanismo Nacional das Mulheres; Vermelho</p> <p>2.4 Percentagem do Orçamento Geral do Estado atribuído a cada um dos sectores para a abordagem integrada para igualdade de género e o empoderamento das mulheres; bolsas de excelência para pessoas de baixa renda disponibilizada pela direcção geral de integração no quadro da CEDEAO</p> <p>2.5 Número de instituições do Estado que promovem uma cultura institucional equitativa e sensível a género; implementação de medidas de segurança (chefias de segurança e defesa convocam o comité das mulheres de força de segurança da G.B) para integração das mulheres</p> <p>2.6 Existência de um mecanismo operacional de seguimento e avaliação da implementação da PNIEG; vermelho (inexistência de plano de acção pressupõe inexistência de monitorização, embora tenha sido atribuída ao IMC a competência de implementação, execução, seguimento e avaliação), criou-se o mecanismo mas não funcionou e nem se elaborou qual seria a modalidade de relação com os pontos focais</p> <p>2.7 Número de instituições do Estado que têm Pontos Focais de Género activos, com Termos de Referencia adaptados e com autoridade de influenciar os processos de tomada de decisão nos respectivos sectores; paralisação dos trabalhos com os pontos focais parte da própria</p>

	<p>inoperacionalidade do IMC, descontinuidade nos trabalhos com as instituições, falha na liderança e mecanismos de coordenação junto dos pontos focais, (ex: sector da saúde produziu uma nota fiscal para credenciação do elemento que viria a servir de interlocutor entre o ministério e o IMC para questões de género), contudo o processo foi marcado por uma dispersão na legitimação dos pontos focais, volatilidade na coordenação dos pontos focais sem visão programática, alteração/oscilação dos pontos focais; não houve elaboração do TdR; há um nível de apropriação que lhe permite um certo nível de influência embora não haja um TdR que garanta orientação nesse sentido</p> <p>2.8 Número de reuniões, processos e actividades do Governo feitos com a Sociedade Civil, e as organizações das mulheres em particular. vermelho</p>
<p>AVALIAÇÃO: laranja (médio – 5)</p>	

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E SECTORIAIS	INDICADORES
<p>1. Os dados são sistematicamente recolhidos e desagregados por sexo</p>	<p>1.1 Todos os dados recolhidos por todos os sectores são desagregados por sexo; vermelho (embora no sector da saúde todas as informações venham desagregadas por sexo e idade e exista a iniciativa de criar um banco de dados no IMC (já com a formação de cerca de 2 dezenas de técnicos).</p> <p>1.2 O Mecanismo Nacional das Mulheres, o INE, o INEP e outros actores relevantes colaboram para este objectivo e apoiam os outros sectores na recolha, análise, estabelecimento de situações de referência e indicadores sensíveis ao género. Necessário actualizar a lista de instituições (públicas e não estatais) que trabalham na produção de dados estatísticos e trabalhar em colaboração com estes, há um trabalho parcialmente feito pelos ministérios mas sem a colaboração estreita com o IMC, dentro do ministério da tutela não há uma compreensão clara de qual deve ser a entidade que deve trabalhar estas questões, necessidade de uma maior parceria entre as organizações no fornecimento de dados</p>
<p>AVALIAÇÃO: vermelho (fraco – 2)</p>	
<p>2. A abordagem de género é integrada em todas as estratégias e todos os planos sectoriais: na planificação, implementação e no S&E</p>	<p>2.1 Número de estratégias e planos sectoriais que são elaborados de forma sensível a género: contendo análises de género desde o início, realizados de forma participativa, tendo em conta as necessidades práticas e os interesses estratégicos das mulheres, com indicadores sensíveis a género e que sejam reflectidos no sistema de S&E; registam-se alguns avanços nos sectores da saúde, educação, justiça, agricultura, sector de segurança, MMFCS, Secretaria de Estado do Plano (draft de estratégia nacional para desenvolvimento de estatística)</p> <p>2.2 Todas as instituições do Estado têm uma estratégia o um plano para a integração da abordagem</p>

	<p>de género; DENARP II</p> <p>2.3 Todas as instituições do Estado têm Pontos Focais de Género activos, com Termos de Referencia adaptados e com autoridade para influenciar a tomada de decisões no respectivo sector. Vermelho</p>
<p>AVALIAÇÃO: laranja (médio – 5)</p>	
<p>3. O DENARP II é implementado, seguido e avaliado de maneira sensível a género</p>	<p>3.1 Os objectivos no DENARP II relativos à igualdade e equidade de género e a redução das desigualdades estruturais entre homens e mulheres são alcançados em todos os sectores; verde</p> <p>3.2 Todos os processos relativos à implementação e ao S&A do DENARP II são sensíveis a género: participativos, tendo em conta as necessidades práticas e os interesses estratégicos das mulheres, com indicadores sensíveis a género e que sejam reflectidos no sistema de S&E; laranja (nem todas as componentes elaboraram indicadores de género; não elaboração de instrumento de seguimento e avaliação)</p> <p>3.3 O MEPIR e a célula de S&A do DENARP II têm o apoio de especialistas de género e têm em conta as suas recomendações verde</p>
<p>AVALIAÇÃO: amarelo (bom – 8)</p>	
<p>4. O conhecimento e a consciência sobre os Direitos Humanos das Mulheres e a igualdade de</p>	<p>4.1 Percentagem do pessoal do sector da Justiça que conhece e aplica as provisões da CEDAW e do Protocolo de Maputo; não houve realização de inquérito neste sentido por parte do IMC, ainda assim a elaboração da lei de violência doméstica vem evidenciar a tomada de consciência das provisões da CEDAW e do Protocolo de Maputo</p>

<p>género é aumentado</p>	<p>4.2 Número de campanhas especificamente dirigidas a públicos de diferentes instituições, regiões e pessoas de diferentes níveis socioeconómicos e diversas culturas sobre a igualdade de género e os Direitos Humanos das Mulheres. Este indicador é de difícil medição pela inexistência de um sistema de registo que permita mapeamento (embora tenham-se efectuado diversas actividades: jornadas de activismo, dia das mulheres, direitos humanos...)</p>
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO: laranja (médio – 5)</p>	
<p>5. Um Plano Nacional abrangente e multisectorial para a eliminação da Violência Baseada no Género é em implementado</p>	<p>5.1 Existência de um Plano Nacional para a Eliminação da VBG através da prevenção, protecção e apoio as vítimas, elaborado de forma participativa e incluindo todos os sectores e actores relevantes, i.e. Mecanismo Nacional das Mulheres, Justiça, Educação, Saúde, Segurança, Interior, Sociedade Civil, líderes tradicionais, comunidades, etc; Verde</p> <p>5.2 Engajamento ao mais alto nível do Governo para a implementação do Plano;</p> <p>5.3 Percentagem de pessoal nos diferentes sectores capacitado para a implementação do Plano e a eliminação da VBG; pedir a IMC inventário de instituições participantes e matérias de formação</p> <p>5.4 Existem dados fiáveis sobre a VBG recolhidos de forma correcta por todas as instituições que apoiam as vítimas de VBG; pedir estudo: análise situacional sobre violência baseada no género e tipologia de violências (PNUD)</p> <p>5.5 Nível de implementação do Plano por sector.</p>
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO: vermelho (fraco – 3)</p>	

<p>6. O sector da Educação promove a igualdade de género</p>	<p>6.1 O plano nacional da Educação tem em conta os interesses práticos e estratégicos das mulheres e raparigas; vermelho (questões de assédio sexual nas escolas não plasmados no plano, abandono escolar feminino no 1º ciclo, incapacidade de retenção escolar) Ver dados do RESEN</p> <p>6.2 O <i>curriculum</i> escolar em todos os níveis do ensino é sensível a género, promove a igualdade, não reproduz estereótipos e preconceitos, e integra módulos sobre os direitos humanos das mulheres e raparigas; introdução de educação baseada no género no curriculum ainda não é uma realidade</p> <p>6.3 Existência de mecanismos de denúncia, protecção e reabilitação relativamente ao assédio sexual nas escolas; vermelho (entidades com vocação para tal muitas vezes recriminam as mulheres)</p> <p>6.4 Existência de medidas especiais para a prevenção do abandono escolar das raparigas, i.e. sensibilização das raparigas e suas famílias sobre a importância da escolarização, condições de continuar na escola para as raparigas grávidas e com crianças, etc; laranja (Programa Alimento para a Educação concede incentivos alimentares a meninas; bolsas de excelência para meninas por parte de algumas organizações)</p> <p>6.5 Medidas especiais para o aumento das mulheres na formação de adultos e no ensino superior, i.e. bolsas de estudo, cursos adaptados, etc. ex de CENFA (pacotes de bolsa para aumento de qualificação de mulheres na administração pública e curso médio), AMAE (formação de mulheres)</p>
<p>AValiação: vermelho (confirmar)</p>	
<p>7. O sector da Saúde tem em conta as necessidades específicas das mulheres e o princípio da igualdade</p>	<p>7.1 O plano nacional da Saúde tem em conta os interesses práticos e estratégicos das mulheres e raparigas; verde (a questão estratégica não é coerente com o objectivo traçado)</p> <p>7.2 Os técnicos e profissionais de saúde são sensibilizados relativamente a estes interesses e</p>

<p>de género</p>	<p>necessidades e capacitado no tratamento adaptado às mulheres e raparigas nos serviços de saúde, em termos de informação, tratamento médico e seguimento; intensificação da formação de parteiras</p> <p>7.3 As mulheres, os homens, os líderes tradicionais e religiosos e a sociedade civil estão sensibilizados sobre a importância e o direito à saúde das mulheres e os interesses práticos e estratégicos das mulheres em relação à saúde e especialmente a saúde reprodutiva;</p> <p>7.4 Número de mulheres e homens que recorrem aos serviços de saúde sexual e reprodutiva; existe a informação (Serviço de Saúde Sexual e Reprodutiva, ver MICS 2014)</p> <p>7.5 A estratégia nacional contra o VIH/SIDA tem em conta uma perspectiva de género na sua implementação verde</p>
<p style="text-align: center;">AValiação: amarelo (bom – 8)</p>	
<p>8. Mais mulheres são empoderadas e têm os seus direitos económicos realizados</p>	<p>8.1 Número de mulheres por região que obtiveram um crédito; vermelho (embora AMAE o faça, somente em 2014 criou-se a direcção geral de microfinanças, mas não há uma entidade centralizadora para tal)</p> <p>8.2 Número de mulheres com pequenas e médias empresas geridas com sucesso; vermelho</p> <p>8.3 Número de mulheres com emprego formal; vermelho</p> <p>8.4 Número de mulheres com trabalho informal capazes de defender os seus direitos legais e económicos; vermelho</p> <p>8.5 O acesso a e controlo sobre a terra e propriedade é assegurado às mulheres; estudo da Casa dos</p>

	<p>Direitos</p> <p>8.6 Número de mulheres com actividades económicas transfronteiriças capazes de defender os seus direitos humanos e económicos; vermelho</p> <p>8.7 Existência de organizações operacionais de apoio às mulheres com actividades económicas; as organizações existentes antes do PNIEG continuaram activas neste propósito, criação de Rede de Mulheres operadoras económicas</p> <p>8.8 Existência de regulamentos para a obtenção de créditos que têm em conta as condições específicas das mulheres; criação da Agencia de Microfinanças</p> <p>8.9 Existência e operacionalidade de instituições e organizações de microfinanças, crédito e poupança;</p> <p>8.10 Existência de estratégias de comunicação sobre o acesso ao crédito e a criação e gestão de actividades geradoras de rendimento e empresas</p>
<p>AValiação: vermelho (fraco – 2)</p>	
<p>9. Os sectores económicos, incluindo a agricultura, pesca e recursos naturais têm em conta as necessidades específicas das mulheres e o princípio da igualdade de género</p>	<p>9.1 Os Planos sectoriais da Agricultura, Pesca e recursos naturais têm em conta os interesses praticos e estratégicos das mulheres; agricultura sim, contactar direcção geral de pescas e recursos naturais</p> <p>9.2 Número de mulheres na agricultura e na pesca capacitadas para aumentar o rendimento económico e a defesa dos seus direitos legais e económicos; ausência do mapeamento do tipo de formações que foram realizadas (entidades publicas, não estatais) , não há uma centralização das informações</p>

	<p>9.3 Numero de mulheres que receberam apoio de material agrícola e/ou de pesca e utilização de tecnologias melhoradas para a redução da sua carga de trabalho e aumento da produtividade; tanto organizações nacionais e internacionais favorecem a realização de materiais e iniciativas para a redução da carga de trabalho das mulheres, contudo não há uma centralização dessas informações</p> <p>9.4 Existência de programas abrangentes direccionados ao empoderamento económico e social das mulheres rurais; KAFO, DIVUTEC, ... há um nível de dispersão que impede que o sistema de monitoramento seja consistente, necessidade do bom funcionamento do banco de dados</p> <p>9.5 As mulheres, os homens, os líderes tradicionais e a sociedade civil são sensibilizados sobre a carga de trabalho das mulheres e a necessidade de equidade na repartição das tarefas e responsabilidades;</p> <p>9.6 Acesso a terra e propriedade assegurado para as mulheres; embora haja estudos qualitativos, não existem inquéritos que nos permitam medir esta questão, associação nacional de agricultores esta a fazer recolha de informações neste sentido mas ainda não há dados conclusivos nesta matéria</p> <p>9.7 Existência de mapeamento e plataforma de comunicação, concertação e coordenação entre as organizações de base das mulheres; PPM, REMPSECAO, RENAMUP-GB (Rede Nacional das Mulheres na área da Pesca), transição de comissão nacional de mulheres trabalhadoras para rede de mulheres trabalhadoras, embora não tenham surgido especificamente neste domínio</p> <p>9.8 A contribuição das mulheres para a economia nacional é reflectida nas análises macroeconómicas (PIB, etc.) há alguns elementos importantes, ver DENARP II e “Terra Ranka”</p>
<p>AVALIAÇÃO: laranja (médio – 5)</p>	
<p>10. O quadro legal promove e</p>	

<p>protege os Direitos Humanos das Mulheres e a igualdade de género</p>	<p>10.1 Número de leis que promovem a igualdade de género e protegem os direitos humanos das mulheres, incluindo Violência Sexual e Baseada em Género; <i>lei da violência doméstica</i></p> <p>10.2 Percentagem de deputados sensibilizados e formados sobre CEDAW, CDC e Protocolo de Maputo; <i>ocorreram muitas formações mas carece de mapeamento de número de formações, número de participantes vis-a-vis ao estabelecido</i></p> <p>10.3 Tomada em conta das recomendações pela Guiné Bissau do Comité da CEDAW na revisão do quadro legal a da Constituição da República em particular; <i>não é ainda passível de avaliação</i></p> <p>10.4 Percentagem de regulamentos de instituições que têm em conta os interesses estratégicos das mulheres; <i>não há uma base estruturada para tal ainda</i></p> <p>10.5 Existência de medidas temporárias especiais e quotas que promovem a igualdade de género; <i>anteprojecto da lei de quotas</i></p> <p>10.6 Inexistência de leis e regulamentos que discriminam as mulheres.</p>
<p>AVALIAÇÃO: laranja (médio – 5)</p>	
<p>11. O acesso à Justiça das mulheres é promovido e melhorado</p>	<p>11.1 Número de denúncias e queixas apresentadas e casos tratados em relação a VBG e às práticas nefastas; <i>pedir a RENLUV, Centro de acesso a justiça</i></p> <p>11.2 Número de mulheres que apresentam queixa à Polícia por região; <i>Centro de acesso a justiça (pedir ao ponto focal de justiça)</i></p> <p>11.3 Número de mulheres que apresenta queixa são sistema formal da Justiça por região</p>

	<p>11.4 Taxa de resolução e tempo médio de duração de estes casos ver relatório do observatório da casa dos direitos</p> <p>11.5 Número de líderes tradicionais que integram os direitos humanos das mulheres e os princípios de igualdade na aplicação do direito consuetudinário e na luta contra as práticas tradicionais nefastas; estudo sobre direito costumeiro e direito positivo, ver declaração pública sobre abandono de práticas tradicionais nefastas</p> <p>11.6 Percentagem do pessoal do sector da Justiça que conhece e aplica as provisões da CEDAW, CDC e do Protocolo de Maputo;</p> <p>11.7 Número de instituições, regiões e pessoas abrangidas por campanhas especificamente dirigidas sobre a igualdade de género e os Direitos Humanos das Mulheres; não há dados produzidos de forma sistemática que permitam obter estes dados</p> <p>11.8 Número de casamentos registados no Registo Civil. Pedir a ponto focal de justiça</p>
<p>AValiação: vermelho (fraco – 5)</p>	
<p>12. A participação das mulheres na política e nas esferas de decisão a todos os níveis, incluindo nos processos de consolidação da Paz, é aumentada</p>	<p>12.1 Percentagem de mulheres na ANP;</p> <p>12.2 Percentagem de mulheres nos partidos políticos;</p> <p>12.3 Percentagem de mulheres em lugares elegíveis das listas eleitorais; CNE (candidatos a deputados nas últimas eleições)</p> <p>12.4 Percentagem de mulheres nos processos nacionais, regionais relativos à consolidação da paz e</p>

	<p>diálogo nacional; apesar da dinâmica no surgimento da PPM, REMPSECAO não há bases que permitam responder a este indicador</p> <p>12.5 Percentagem de mulheres em todos os níveis e em todos os sectores e serviços públicos e privados; consultar INE (último Censos)</p> <p>12.6 Existência de medidas temporárias especiais que propõe mais de 30% de mulheres nos processos nacionais e nos níveis de decisão nas diferentes instituições nacionais e regionais, , etc. lei de quotas</p>
<p>AValiação: vermelho (fraco – 5)</p>	
<p>13. Os Sectores da Água e Saneamento têm em conta as necessidades específicas das mulheres e o princípio da igualdade de género</p>	<p>13.1 O plano nacional da Água e Saneamento tem em conta os interesses práticos e estratégicos das mulheres; confirmar a existência deste plano (contactar ponto focal)</p> <p>13.2 Os técnicos e funcionários do Sector da Água e Saneamento são sensibilizados formados para estes interesses e capacitados na planificação, implementação e S&A de programas sensíveis a género, que irão reduzir a carga de trabalho das mulheres em relação à recolha da água e implica-las na tomada de decisão; ex: no âmbito das actuações do PAM criação de comités de gestão de bombas comunitárias, contactar ponto focal</p> <p>13 As mulheres, os homens, os líderes tradicionais e a sociedade civil são sensibilizados sobre a carga de trabalho das mulheres e a necessidade de equidade na repartição das tarefas.</p>
<p>AValiação: confirmar</p>	
<p>14. Os meios de comunicação</p>	

<p>promovem e igualdade de género</p>	<p>14.1 O código de conduta dos meios de comunicação inclui o princípio de promoção da igualdade de género e assegura medidas contra a reprodução de estereótipos e preconceitos baseados nos papéis de género; <i>contactar conselho nacional de comunicação para saber se existe código</i></p> <p>14.2 Número de jornalistas e pessoal dos meios de comunicação formados em género e redacção sensível a género <i>capacitação a jornalista sobre equidade de género e participação das mulheres, formação no quadro de orçamento sensível ao género, formações UE-PAANE</i></p>
<p style="text-align: center;">AVALIAÇÃO: amarelo (bom – 8)</p>	

ANEXO 2

Análise do Nível de Alcance Global e Setorial dos objectivos

Objectivos Globais

1. Alcance de realização média – não obstante algum progresso em termos do quadro legal favorável à promoção da IEG, o seu reflexo nas políticas, programas, planos nacionais e sectoriais que integram esta abordagem é ainda incipiente;
2. Alcance de realização média – a inexistência de um Plano de Acção de implementação do PNIEG, associada à não apropriação governamental do documento, condicionou o sucesso deste objectivo, conduzindo a uma discrepância no empenhamento entre os diferentes sectores.

Objectivos Sectoriais

1. Nível de alcance fraco – o sector da saúde é aquele que consegue, de forma mais satisfatória, concretizar este objectivo. Há um trabalho parcialmente feito pelos diferentes ministérios, mas sem a colaboração estreita com o IMC, o que revela a necessidade de uma maior parceria entre as organizações no fornecimento, tratamento e divulgação de dados estatísticos;
2. Alcance de realização média – apesar de registarem-se alguns avanços em sectores como MMFCS, saúde, educação, justiça, agricultura e sector de segurança, a fraca qualidade e continuidade dos pontos focais, a inexistência de TdR, assim como a incapacidade de influenciar a tomada de decisões nos respectivos sectores conduz a um défice de planificação, implementação e S&E;
3. Nível de alcance bom – os objectivos estipulados pelo DENARP II têm, indubitavelmente, em consideração a IEG de uma forma abrangente, contudo nem todas as componentes elaboraram indicadores de género e denota-se ainda que o documento carece de um instrumento de seguimento e avaliação;
4. Alcance de realização média - não houve, por parte do IMC, a realização de um inquérito que permita auferir sobre a aplicação das provisões da CEDAW e do Protocolo de Maputo por parte do pessoal do sector da Justiça, ainda assim a elaboração da lei de violência doméstica vem evidenciar a tomada de consciência das provisões daqueles 2 documentos internacionais. Embora tenham-se efectuado diversas actividades de consciencialização sobre os Direitos Humanos das Mulheres e a igualdade de género, é de difícil medir o alcance deste objectivo pela inexistência de um sistema de registo que permita mapeamento;

5. Nível de alcance fraco - pedir a IMC inventário de instituições participantes e matérias de formação (eliminação da VBG), pedir estudo: “análise situacional sobre violência baseada no género e tipologia de violências” (PNUD);
6. Nível de alcance fraco – pedir dados a Mário Nosoline;
7. Nível de alcance bom – contactar Serviço de Saúde Sexual e Reprodutiva, ver MICS 2014 para obtenção de dados concretos;
8. Nível de alcance fraco – não obstante os trabalhos realizados pela AMAE neste sentido e, ainda que criada a Direcção Geral de Microfinanças (somente em 2014) não há uma entidade centralizadora que permita conhecer o panorama estatístico sobre o alcance dos direitos económicos das mulheres. Criação da Rede de Mulheres Operadoras Económica e da Agência de Microfinanças;
9. Alcance de realização média – embora tanto organizações nacionais como internacionais favoreçam a realização/concessão de materiais e iniciativas que contribuem para o cumprimento deste objectivo, a descentralização dessas informações acaba por criar um nível de dispersão que impede que o sistema de monitoramento seja consistente, daí a necessidade do bom funcionamento do banco de dados;
10. Alcance de realização média – a nível do quadro legal tem-se alcançado algum progresso, nomeadamente pela adopção/projecção de diplomas importantes que visam contribuir para a melhoria da protecção dos Direitos Humanos das Mulheres e a igualdade de género, mas ainda assim regista-se um défice que não permite auferir o alcance que tais instrumentos legais têm no que se refere ao seu conhecimento junto do cidadão comum;

11. Nível de alcance fraco – informações insuficientes (pedir a ponto focal da justiça, ver declaração pública sobre abandono de práticas tradicionais nefastas, pedir a RENLUV estudo sobre VBG e Centro de acesso a justiça);
12. Nível de alcance fraco - apesar da dinâmica no surgimento da PPM, REMPSECAO e outras estruturas, não há bases que permitam responder até que ponto a participação das mulheres na política e nas esferas de decisão registou um aumento que possa ser considerado significativo;
13. Pedir dados relativos aos Sectores da Água e Saneamento;
14. Nível de alcance bom – são várias as actividades desenvolvidas por instituições nacionais e internacionais no sentido de sensibilização e capacitação dos profissionais dos meios de comunicação para a promoção da igualdade de género. Há que contactar o Conselho Nacional de Comunicação a fim de saber se existe um código de conduta e se nele está explanado a questão de IEG.

Avaliação Geral do nível de cumprimento dos objectivos do PNIEG: Nível Fraco de concretização (5,1 valores)